

---

# Genealogia foucaultiana do neoliberalismo alemão

## Foucault's Genealogy of German Neoliberalism

Richer Fernando Borges de Souza<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo pretende apresentar a genealogia de Foucault do neoliberalismo alemão que se deu a partir de sua investigação dos trabalhos realizados pelos teóricos representantes da Escola de Friburgo. Nesse período do pós-guerra, os ordoliberalistas defendiam que o novo Estado alemão deveria encontrar no respeito aos princípios da economia de mercado liberal a base de sua legitimidade e no progresso do capitalismo o meio de adesão da sociedade. Em lugar de o neoliberalismo ser apresentado como uma ideologia ou uma teoria política, Foucault mais bem o define como uma nova governamentalidade que encontrou no Estado de direito, *Rechtsstaat*, as regras puramente formais que definiram os limites de intervenção estatal na economia de mercado concorrencial. Ao final, apresenta algumas questões que resultaram dessas análises.

**Palavras-Chave:** Neoliberalismo alemão; Ordoliberalismo; Escola de Friburgo; Foucault.

**Abstract:** The article presents Foucault's genealogy of German neoliberalism coming from his investigation of the theoretical work done by representatives of the Freiburg School. In the postwar period, the ordoliberals argued that the new German state should find in the respect for the principles of liberal market economy the base for its legitimacy and the social membership through the progress of capitalism. Instead of neoliberalism be presented as an ideology or a political theory, Foucault defines it better as a new governmentality that found in the Rule of law, *Rechtsstaat*, purely formal rules that defined the limits of state intervention in the competitive economy market. The article concludes with some issues that resulted from these analyzes.

**Keywords:** German neoliberalism; Ordoliberalism; Freiburg School; Foucault.

### Introdução

No curso intitulado *Nascimento da Biopolítica*, de 1978-79, ministrado no âmbito do *Collège de France*, Michel Foucault se propõe a realizar uma genealogia do liberalismo e do neoliberalismo contemporâneo, uma vez que a

---

<sup>1</sup> Doutorando da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Bolsista CAPES PCPP Mercosul. E-mail richer.fernando@yahoo.com.br

análise das formas liberais de governo se coloca em linha de continuidade com sua tentativa de compreensão da emergência da biopolítica no Ocidente. Em linhas gerais, o filósofo emprega uma análise do liberalismo, na qual em lugar de apresentá-lo como se fora uma ideologia ou uma teoria política que enfatiza o valor da liberdade e do indivíduo, Foucault mais bem o vê como um fenômeno resultante de um novo dispositivo de saber/poder da Modernidade.

O liberalismo, assim, emerge como uma nova forma de racionalização da arte de governar, no qual os princípios de utilidade e de interesse estabelecerão os limites da intervenção governamental. Em lugar do território, a prática governamental moderna tomou a população e a vida como objeto de gestão, de cálculos e de saberes, daí a emergência da biopolítica. Neste artigo, entretanto, pretendemos tão somente colocar em relevo a investigação foucaultiana acerca do neoliberalismo alemão proveniente da Escola de Friburgo e também chamado de ordoliberalismo. Ao final, apresentaremos algumas das questões e hipóteses que nos resultaram dessa análise de Foucault tão somente como elementos indicativos às futuras investigações.

## **I. Neoliberalismo Alemão e a Crítica ao Estado de Bem-Estar Social**

Antes de iniciar sua genealogia do neoliberalismo alemão, Foucault esclarece alguns de seus principais pressupostos metodológicos. Em primeiro lugar, afirma seu rechaço à formulação de uma teoria do Estado. Isso porque, segundo ele, o Estado não tem uma essência, tampouco deveria ser analisado como se fosse um universal do qual pudéssemos, a partir de sua definição, deduzir como se efetivaram as práticas de governo neoliberais. Assim, fiel ao seu nominalismo, o filósofo volta sua atenção às singularidades históricas das ações de governo e ao modo como elas efetivamente se inscreveram na realidade, pois, nos alerta, o Estado não passa de “um efeito móvel de um regime de governamentalidades múltiplas” (FOUCAULT, 2008, p. 106).

Em sua análise, Foucault destaca que o neoliberalismo apresenta duas ancoragens principais: a primeira é representada pela escola alemã de Friburgo, que deu origem ao ordoliberalismo. E, a segunda é a escola americana de Chicago, da qual surge o anarcocapitalismo. Do ponto de vista histórico, ambas veem o pensamento de Keynes e as políticas de bem-estar social, *Welfare*

*state*, como os adversários teóricos a serem combatidos. Essas políticas públicas foram largamente implementadas por Roosevelt, *New Deal*, em meio a grande depressão econômica americana dos anos 1930, bem como recomendadas por Marshall à Europa logo após o fim da segunda guerra mundial.

Em linhas gerais, os teóricos defensores do *Welfare state* rechaçam o ideal de autorregulação da economia, tal como defenderam os liberais clássicos como Adam Smith, por exemplo, e apregoam a necessidade de uma maior intervenção do Estado. Keynes, por exemplo, defende a adoção de políticas públicas reguladoras, que chamou de anticíclicas. Essas visam fomentar a atividade econômica em momentos depressivos e a criar superávits em períodos de forte aceleração econômica. Por razões já afirmadas, voltamos nossa atenção aqui tão somente à genealogia foucaultiana do neoliberalismo alemão.

Segundo ele, a partir do plano Marshall, os Estados europeus viram-se diante de três exigências decisivas: a primeira, afirma a necessidade da reconstrução dos países envolvidos, a segunda, prega políticas públicas de planificação econômica (adotada em 16 países, exceto Alemanha e Bélgica) e, a terceira, impõe a adoção de metas e objetivos sociais. Em cada uma dessas imposições residia uma preocupação de fundo, a saber, a de evitar que se repetissem fenômenos recentes como o nazismo e o fascismo. Isto é, nesse período, a Europa viu-se diante de recomendações que prescreviam a adoção de políticas públicas com matiz fortemente intervencionista.

Entretanto, Foucault observa que já em 1948, na Alemanha, Ludwig Erhard na contramão do consenso político se insurge e discursa em favor da liberação dos preços e do respeito à economia de mercado como sendo os melhores meios de legitimação e de limitação das ações governamentais, pois, segundo esse economista alemão: “somente um Estado que estabeleça ao mesmo tempo as liberdades e a responsabilidade dos cidadãos pode legitimamente falar em nome do povo” (Idem, p. 110).

O que Foucault pretende sublinhar nessa frase do discurso de Erhard é que diferentemente dos demais países europeus que seguiram o *European Recovery Program*, de Marshall, na Alemanha derrotada do pós-guerra será o progresso econômico o elemento que produzirá novamente a legitimidade e a

adesão política dos indivíduos ao novo Estado. Enquanto o liberalismo do século XVIII pensava a legitimidade e os limites de ação dos governantes a partir de Estados já existentes, na Alemanha, as fontes de legitimidade desse Estado em vias de ser criado serão dadas justamente pela adesão a uma economia de cunho liberal. Ou seja, em lugar de adotar as políticas intervencionistas recomendadas aos Estados europeus, como a planificação econômica, por exemplo, o novo Estado alemão do pós-guerra foi criado a partir da adoção dos princípios da economia liberal. Márcio Alves da Fonseca afirma que na genealogia de Foucault:

O neoliberalismo alemão tem seu ponto de fixação ligado à crítica ao nazismo e à reconstrução do Estado alemão no pós-guerra. Na Alemanha, o programa neoliberal vinculou-se à ideia de uma fundação legitimadora do Estado, apoiada no exercício garantido de liberdade econômica, sendo que a economia assumiu, então, o papel de 'produzir' a soberania política a partir do jogo institucional que deveria fazer funcionar. (FONSECA, 2008, p. 159).

Até mesmo alguns dos setores ligados mais à esquerda da sociedade alemã como o da Democracia Cristã e de alguns Sindicatos, que inicialmente se opunham ao liberalismo econômico como forma de reconstrução da legitimidade do Estado e de sua condução política, posteriormente acabaram capitulando. Em 1959, o partido social-democrata, SPD, por exemplo, reconhece a propriedade privada dos meios de produção e, em 1963, renuncia definitivamente ao socialismo-marxista, bem como ao keynesianismo e adere a essa nova forma de governamentalidade que se caracteriza decisivamente pela adoção de princípios econômicos agora de cunho eminentemente liberais.

Segundo Foucault, o problema que se colocou para a Alemanha no pós-guerra era o seguinte: supondo um Estado que não existe, imaginando a tarefa de fazer um Estado existir, como legitimar, de certo modo antecipadamente, esse Estado? De que modo a liberdade econômica poderá vir a ser um elemento de coesão social? Para uma e outra dessas perguntas a Alemanha respondeu quase que em uníssono: com a adoção de uma racionalidade de governo neoliberal. Com essa estratégia, de um lado, ela sinalizava aos norte-americanos que iria criar as condições necessárias à preservação de seus interesses, sobretudo, econômicos e, de outro, apontava

aos demais Estados europeus sua recusa definitiva à possibilidade de criação de um novo Estado totalitário. Portanto, afirma Foucault:

Estabelecia-se essa moldura econômica e somente em seguida aparecia, de certo modo, a legitimidade do Estado. Como é que um partido socialista que se atribuía como objetivo, pelo menos como objetivo remoto, um regime econômico diferente poderia se integrar a esse jogo político, já que os dados haviam sido de certo modo invertidos e o econômico é que era radical em relação ao Estado e não o Estado que era primeiro como moldura histórico-jurídica nesta ou naquela opção econômica? (FOUCAULT, 2008, p. 121)

## II. O Socialismo e o Déficit de Racionalidade de Governo

Antes de prosseguir suas reflexões sobre o neoliberalismo alemão, Foucault abre uma espécie de breve parêntese para realizar uma crítica ao socialismo, uma vez que ela tem um papel auxiliar na compreensão de sua genealogia. Coerentemente com o princípio metodológico acima destacado, ele afirma que o problema do marxismo não reside jamais na possível falta de uma ontologia do Estado. O sistema político inglês, por exemplo, jamais funcionou a partir de uma teoria do Estado, mas sim desde princípios de governo. Locke, destaca, escreveu seu célebre tratado sobre o governo civil. Diferentemente da maior parte das análises de cunho marxista, o que Foucault pretende mostrar é que o verdadeiro problema do socialismo não reside na existência ou não de uma teoria do Estado, tampouco na mensuração da maior ou menor fidelidade ao texto de Marx por parte daqueles Estados que o adotaram, mas sim justamente nesse déficit de análise acerca da racionalidade de governo.

O socialismo, afirma, propõe uma racionalidade histórica, uma racionalidade econômica, uma racionalidade administrativa, porém jamais discutiu seriamente acerca das condições e dos limites das ações governamentais. O que notamos, diz ele, são elementos históricos onde ele esteve vinculado, por exemplo, ao Estado de polícia, no qual houve uma espécie de fusão entre governamentalidade e administração. E, uma vez mais, é esse o problema principal do socialismo, pois onde quer que ele tenha sido adotado não é possível encontrar uma racionalidade governamental socialista claramente desenvolvida e suficientemente problematizada.

Portanto, segundo Foucault, a principal questão que os socialistas deveriam se colocar não é outra senão justamente essa: “Qual poderia ser a governamentalidade adequada ao socialismo?” (Idem, p. 126).

### III. Escola de Friburgo e o Ordoliberalismo

Além de Erhard, Foucault destaca algumas personalidades que foram importantes para a implementação do neoliberalismo na Alemanha do pós-guerra como, por exemplo, Müller-Armack, Wilhelm Röpke, Rüstow e, sobretudo, sublinha o nome de Walter Eucken. Esse último, professor de economia, recusava fortemente a teoria keynesiana e já em 1936 havia fundado a revista *Ordo* para publicizar e difundir as posições teóricas que defendia. Ao seu redor orbitavam economistas que constituíram a Escola de Friburgo, então chamados de *ordoliberais*. Em 1962, Friedrich von Hayek soma-se a eles a partir de sua nomeação como professor nessa mesma escola.

Nesse período, diz Foucault, o debate político-econômico tanto da Escola de Friburgo quanto da Escola de Frankfurt foi fortemente influenciado pelas problematizações de Max Weber acerca das patologias da razão nas sociedades capitalistas. Em linhas gerais, essa última procurou determinar qual seria a nova forma de racionalidade social que poderia ser formada para anular os efeitos da irracionalidade econômica. Já os membros da Escola de Friburgo não procuravam definir uma nova forma de racionalidade social, mas sim redefinir a racionalidade econômica com o objetivo de anular a irracionalidade social do capitalismo.

Foucault observa que nas décadas que antecederam ao domínio do pensamento neoliberal, o Estado alemão apresentava algumas características que impossibilitavam a adoção de políticas públicas baseadas naqueles princípios, a saber, uma economia protegida, um socialismo de Estado, uma economia planificada e intervencionista e, é claro, a experiência de governo nazista. Além disso, as críticas às políticas liberais decorriam de um erro epistêmico, isto é, da tentativa de aplicar à sociedade e à economia a mesma metodologia adequada às ciências naturais. E, é justamente esse tipo de racionalidade governamental equivocada que Foucault chama de técnica. O

nazismo, segundo ele, é um fenômeno que se situa em linha de continuidade de uma racionalidade de governo modulada eminentemente pela técnica.

Com efeito, foi justamente em contraposição a esse conjunto histórico de fenômenos que se insurgiram os ordoliberalis. Ademais, esse grupo de economistas defendia que, em lugar de o Estado assumir como tarefa a vigilância das atividades do mercado, agora, ao contrário, será o mercado que deverá vigiar as ações governamentais. Ou seja, a liberdade de mercado deverá ser incorporada pela própria racionalidade governamental e agir como um ideal regulador suas instituições. Nosso autor afirma que, tal como na Alemanha do pós-guerra, ainda hoje, a questão que sempre se apresenta é a de saber se a economia de mercado e os princípios que lhes são característicos poderiam ou não servir de modelo para a organização social e orientação às políticas públicas. Além disso, resta saber qual é o princípio que rege a economia de mercado na visão desses autores.

#### **IV. A Concorrência e o Surgimento do *Homo Oeconomicus***

Foucault destaca que ao contrário dos liberais clássicos que viam na troca o elemento essencial do mercado, as análises dos ordoliberalis apontavam a concorrência como sendo o princípio por excelência que o caracterizaria. Porém, a concorrência não poderia ser vista como um fato natural do mercado, mas sim como um ideal, isto é, como algo que deveria incessantemente ser perseguido e cujas condições deveriam ser produzidas pelo próprio Estado. Logo, para os ordoliberalis, o ideal da concorrência, regulador do mercado, também deveria estar presente como se fora um “indexador geral” na racionalidade governamental, pois: “É necessário governar para o mercado, em vez de governar por causa do mercado” (Ibidem, p. 165).

Portanto, percebe-se que, em lugar de situar o neoliberalismo alemão na esteira do desenvolvimento do liberalismo clássico e da política do *laissez-faire*, Foucault mais bem sublinha a exigência por parte dos ordoliberalis do constante intervencionismo estatal, justamente para garantir as condições necessárias ao pleno funcionamento do mercado. Nessas passagens surpreendentes extraídas pelo filósofo francês, Röpke, por exemplo, diz: “A liberdade de mercado necessita de uma política ativa e extremamente

vigilante”; já Eucken afirma: “O Estado é responsável pelo desenvolvimento da atividade econômica”; e Miksh esclarece que: “É possível que nessa política liberal o número das intervenções econômicas seja tão grande quanto numa política planificadora, mas sua natureza é diferente” (Ibidem, p. 183-4).

Vale ressaltar que não se trata, é claro, da defesa por parte dos ordoliberalis de políticas intervencionistas que visem à configuração de Estado de bem-estar social. O neoliberalismo alemão não defende a adoção de políticas públicas que busquem alguma espécie de recompensa social ou que se situem como um contrapeso às desigualdades econômicas inerentes ao desenvolvimento do mercado capitalista. Segundo eles, uma política social não poderá jamais visar à igualdade, pois para o pleno funcionamento do mercado faz-se necessária a existência de desigualdades salariais e até mesmo de algum grau de desemprego.

Ademais, esses economistas rechaçam a possibilidade de adoção de políticas de transferência de renda, pois esse *quantum* deveria ser aplicado ou na forma de poupança ou de mais investimentos. De modo que, para os ordoliberalis, afirma Foucault:

O crescimento econômico é que, por si só, deveria permitir que todos os indivíduos alcançassem um nível de renda que lhes possibilitasse os seguros individuais, o acesso à propriedade privada, a capitalização individual ou familiar, com as quais poderiam absorver os riscos... No fundo, ele tem de intervir nessa sociedade para que os mecanismos concorrenciais, a cada instante e em cada ponto da espessura social, possam ter o papel de reguladores – e é nisso que a sua intervenção vai possibilitar o que é o seu objetivo: a constituição de um regulador de mercado geral da sociedade. (Ibidem, p. 198-99).

O ordoliberalismo situa-se, portanto, como se fora aquilo que Lippman, nesse período, chamou de “Liberalismo sociológico”, no qual o princípio ideal regulador do mercado, isto é, o da concorrência, passa a ser também o princípio regulador das instituições públicas e da sociedade. E, será justamente nessa sociedade submetida aos efeitos e às regras das relações concorrenciais de mercado que surgirá o *Homo oeconomicus*, isto é, o homem investido e inserido nas relações da empresa e da produção, pois, conclui Foucault: “É essa multiplicação da forma ‘empresa’ no interior do corpo social que constitui, a meu ver, o escopo da política neoliberal. Trata-se de fazer do



mercado, da concorrência e, por conseguinte, da empresa o que poderíamos chamar de poder enformador da sociedade” (Ibidem, p. 203).

## V. Ordoliberalismo e a Questão do Direito

Foucault observa que, ao contrário dos marxistas, os ordoliberais não viam o direito como se fora uma espécie de superestrutura da sociedade. Segundo eles, o campo jurídico não se configura simplesmente como uma determinação do campo econômico, pois, a rigor, o que há é uma co-determinação entre o direito e a economia. Além disso, se os marxistas viam na história do capitalismo um processo determinado pela lógica do capital e pela sua acumulação, onde por meio de suas próprias contradições em algum momento alcançaria o seu próprio fim, os ordoliberais, por sua vez, procuravam localizar nas configurações históricas, que os campos econômico e institucional assumiram, os verdadeiros elementos que explicariam as contradições do capitalismo.

Assim, em lugar de concluírem acerca da realidade autocontraditória do capitalismo, tal como o fizeram Marx e os marxistas, e portanto da necessidade de sua superação, os ordoliberais procuraram pensar quais seriam as modificações necessárias a serem introduzidas no campo econômico-jurídico justamente para garantir e preservar o seu bom funcionamento. Segundo Foucault, a resposta para essas indagações por parte desses autores veio por meio da defesa da aplicação no campo econômico do *Rechtsstaat*, do Estado de direito, isto é, da necessária imposição de limites claros e pré-estabelecidos às ações governamentais através da forma da lei.

O Estado, segundo os ordoliberais, só poderia atuar no campo econômico a partir de princípios puramente formais. Essa limitação de atuação do poder público impediria, por exemplo, a adoção de planos de planificação econômica ou de medidas que visariam à redução da desigualdade social. A formalidade do Estado de direito limita-se à definição das regras do jogo e impede, portanto, a submissão da espontaneidade das atividades econômicas a qualquer tipo de *télos* estatal. Em suma, afirma Foucault, o Estado de direito e o princípio da concorrência serão os elementos que deverão estar presentes na racionalidade de governo desse novo Estado alemão, uma vez que: “é isso, em

linhas gerais, que constitui, para os ordoliberais, a chance histórica atual do liberalismo” (Ibidem, p. 245).

Segundo a genealogia foucaultiana do neoliberalismo alemão, esses são os pontos principais e que, por sua vez, constituíram a governamentalidade desse país, ao menos, até o final da década de 1970. Resta, então, para nós, questionar acerca da pertinência dessas análises como instrumentos de compreensão de alguns dos processos que levaram à criação da União Europeia, bem como de sua crise atual, uma vez que a liderança desse projeto é hoje representada justamente pela Alemanha.

### **Considerações Finais**

Como vimos, a partir das análises foucaultianas, o neoliberalismo alemão começou a ganhar corpo logo após a Segunda Guerra Mundial situando-se na linha de oposição às doutrinas que, nesse período, tanto nos Estados Unidos como na Europa, preconizavam a necessidade da construção de Estados de bem-estar social, *Welfare State*, não somente com o objetivo de evitar novas guerras, mas, sobretudo, para impedir a emergência de novos fenômenos totalitários como o nazismo e o fascismo.

Entretanto, em lugar de analisar o neoliberalismo como se fora uma ideologia ou uma teoria político-econômica, Foucault o descobre como um conjunto de práticas governamentais especificamente situadas num determinado tempo e numa determinada geografia. Ele emerge como uma nova racionalidade governamental que encontrou na economia de mercado, definida essencialmente pela concorrência, o regime de verdade que permitiu sua inscrição na realidade. O ordoliberalismo, para nosso autor, não é senão uma nova forma de governamentalidade. Recuperemos, então, algumas de suas principais especificidades.

Em primeiro lugar, Foucault destaca que os ordoliberais viram no respeito aos princípios da economia de mercado liberal como o meio mais adequado para conferir legitimidade ao novo Estado alemão em vias de ser criado. Isto é, ao contrário dos pensadores liberais clássicos que procuravam definir os limites de intervenção estatal no mercado a partir de Estados já constituídos e consolidados, o neoliberalismo alemão viu na economia de

mercado a base da legitimidade institucional, bem como no progresso do capitalismo o meio de captação de adesão social.

Outra diferença importante em relação aos liberais clássicos reside na definição da concorrência, e não da troca, como o princípio regulador e essencial do mercado. Além disso, Foucault destaca que o ordoliberalismo, em lugar de advogar a máxima limitação de medidas de cunho intervencionistas por parte do Estado, a rigor, exige a adoção de políticas nesse sentido com o escopo justamente da preservação do funcionamento ótimo dos princípios concorrenciais reguladores do mercado. Isto é, os neoliberais alemães reivindicavam o *Rechtsstaat*, o Estado de direito, como o mecanismo institucional definidor das regras do jogo que seriam necessárias ao desenvolvimento do capitalismo. Essas regras, entretanto, deveriam ser meramente formais, ou seja, não caberia ao Estado perseguir esta ou aquela política pública concreta como, por exemplo, a redução das desigualdades sociais ou o pleno emprego, pois esses objetivos seriam mais bem atingidos tão somente pelo crescimento econômico permitido justamente pelo respeito à liberdade de mercado.

Embora Foucault tenha seguidamente enfatizado que o interesse de sua análise deve-se ao fato de que essa moldura político-institucional neoliberal ainda se fazia presente e, portanto, permitia estabelecer um diagnóstico da governamentalidade do Estado alemão, não podemos deixar de notar que esse curso foi ministrado em 1979. Assim, se quisermos utilizar alguns elementos de suas análises em nossos dias, há pelo menos três fatos históricos cuja importância, é claro, não poderia ser desconsiderada, a saber, a reunificação do país advinda da queda do muro de Berlim, o ingresso da Alemanha na União Europeia e a adoção do Euro como moeda oficial. Entretanto, em razão dos limites que aqui se fazem necessários, indicaremos tão somente algumas perguntas e hipóteses que nos surgem a guisa de indicativos para futuras investigações.

Em primeiro lugar, nos questionamos acerca da permanência ou não dessa governamentalidade neoliberal no âmbito do atual Estado alemão, agora liderado pela chanceler Ângela Merkel e pela União Democrata-Cristã, o CDU. Como sabemos, a Alemanha ocupa hoje o primeiro lugar no ranking das

maiores economias europeias. Entretanto, percebe uma relativa perda de autonomia em relação à definição de sua política monetária, por exemplo, uma vez que essa é agora definida pelo Banco Central Europeu. Em segundo lugar, levantamos a seguinte hipótese: a estratégia adotada pelos ordoliberalistas, no pós-guerra, de buscar a legitimidade do novo Estado alemão a partir do respeito aos princípios reguladores da economia de mercado liberais, não teria sido utilizada, uma vez mais, agora, pelos idealizadores da União Europeia?

Se concedermos a possibilidade dessa hipótese, não deveríamos, então, perceber a União Europeia como se fora um projeto cuja raiz é de cunho eminentemente neoliberal? Deveríamos entender que o ingresso de um determinado país na União Europeia resultaria necessariamente no abandono de qualquer projeto de natureza socialista ou de bem-estar social? Ademais, essa hipótese não ajudaria a explicar também as atuais discordâncias de perspectivas em relação à condução presente e futura da União Europeia, na qual, de um lado, está a Alemanha, e, de outro, está a França, cujo presidente se apresenta como defensor de princípios socialistas? Porém, lembremos aqui a advertência de Foucault: seria possível encontrar uma racionalidade de governo no projeto socialista de François Hollande? Enfim, há uma governamentalidade comum à União Europeia?

### **Referências Bibliográficas**

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-79)*. Tradução Eduardo Brandão. Revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção Tópicos)

RAGO, Margareth e VEIGA-NETO, Alfredo (Orgs). *Figuras de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. (Coleção Estudos Foucaultianos).

Data de Recebimento: 18/07/2013

Data de Aprovação para Publicação: 25/07/2013